



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**DECISÃO Nº. 034/2016**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER CONTRÁRIO DA CONSELHEIRA MARIA IZABEL VIEIRA DE ALMEIDA, **REJEITAR** A SOLICITAÇÃO DE QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO DA DISCIPLINA ANÁLISE TÉRMICA DE PROCESSOS QUÍMICOS (ENG010635) FEITA PELA DISCENTE ANA CLARA PERIM LORENZONI. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROTOCOLADO Nº. 23068.754910/2016-01.**

SALA DAS SESSÕES, 24 DE AGOSTO DE 2016.

**DIRCEU PRATISSOLI**  
PRESIDENTE